

**Relatório de Avaliação Anual 2026**  
**Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e**  
**Infrações Conexas**

**abril de 2026**

## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos termos do art.º 6.º n.º 4 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“**RGPC**”) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“**PPR**”) está sujeita a controlo, mediante a elaboração de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação – alínea b) do n.º 4 do art.º 6.º do RGPC.

Assim, no ano de 2022 a REN enquanto entidade abrangida adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui PPR, Código de Ética e Conduta, Programa de Formação, Canal de Denúncias e a Nomeação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo. Nos anos subsequentes, a REN tem realizado os seus relatórios de avaliação da execução do PPR.

No passado ano de 2025, a REN procedeu à revisão do seu PPR, através de um processo que envolveu a adaptação do modelo de identificação dos eventos de risco, a revisão da probabilidade e impacto desses eventos de risco e a revisão do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas. Também nesta revisão, foram identificadas novas medidas preventivas e corretivas que são destacadas no presente relatório.

Assim, a presente avaliação da execução do PPR da REN tem como objetivo monitorizar as situações identificadas, nomeadamente:

- Assegurar a efetividade e eficiência dos controlos implementados, nomeadamente através da frequência que os eventos de risco possam ter ocorrido;
- Identificar evoluções nos eventos de risco que possam agravar ou desagravar a sua probabilidade ou impacto, tendo em conta alterações de processos e/ou aplicações informáticas de suporte, alterações de estrutura ou implementação de medidas adicionais de controlo;
- Assegurar que as ações de mitigação dos eventos de riscos identificadas para implementar, são concretizadas em linha com as medidas previstas; e,
- Identificar possíveis riscos emergentes.

Tendo em conta a presente avaliação, o principal objetivo do Relatório é acompanhar a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas.

## 2. EXECUÇÃO DO PPR

A informação para esta avaliação foi preparada pelo responsável de cumprimento normativo da Prevenção da Corrupção (“**RCN PRC**”) tendo em conta a informação transmitida pelos titulares dos eventos de risco, tendo sido tomado como referência o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de

2025, no que diz respeito às medidas identificadas. Relativamente ao estado de implementação, a informação que consta da tabela será sempre a mais atualizada possível.

Desta forma, foi recolhida a seguinte informação:

- a) Não foram reportadas nenhuma ocorrência de casos de corrupção e infrações conexas no período em análise; e,
- b) Não foram detetados possíveis riscos adicionais emergentes.

Em resumo, no último período, é de realçar que o modelo de governo da função de *Compliance* foi reforçado para assegurar que a REN detém as melhores práticas do mercado, independência, visão integrada e princípios orientadores claros em matérias de *Compliance*.

No mesmo sentido, a REN continua a evoluir o seu modelo anticorrupção e o seu nível de maturidade em prevenção e cumprimento normativo, através de um conjunto de melhorias.

Para todos os riscos de corrupção e infrações conexas identificados, foram implementadas medidas preventivas e corretivas, afim de reduzir a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto associado e mesmo não tendo sido identificada a necessidade de operacionalizar mecanismos de mitigação adicionais, prosseguiu-se pelo reforço de diversas ações de *Compliance* numa lógica de melhoria contínua.

As medidas identificadas continuam a ser alvo de monitorização periódica, bem como as medidas que já se encontravam em curso anteriormente, de forma a identificar potenciais melhorias que se afigurem como relevantes no contexto da prevenção da corrupção e da atividade desempenhada pela REN.

De seguida, apresenta-se um quadro resumo do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR:

<b>Medidas preventivas e corretivas</b>	<b>Grau de implementação</b>	<b>Eficácia da medida</b>	<b>Medida corretiva a adotar</b>
Reforçar utilização do princípio de 4 olhos	Medida contínua, em curso através de formação e sensibilização às áreas	Sem avaliação específica	Sem medida corretiva identificada
Prever a duplicação de aprovações quando há atribuição de direitos a terceiros	Medida contínua, em curso através de formação e sensibilização às áreas	Sem avaliação específica	Sem medida corretiva identificada
Implementação de processo de <i>due diligence</i> de integridade relativo a terceiros que estabeleçam relações de negócios com a REN ou sejam, de algum modo, beneficiários de atribuições feitas pela REN	Implementada quanto a beneficiários de donativos, em curso quanto a demais terceiros	Eficaz quanto a beneficiários de donativos.  Por implementar o restante.	Revisão do processo de compras para implementar a <i>due diligence</i> em fornecedores.
			Identificação dos restantes terceiros com relação de negócios ou a usufruírem de atribuições pela REN.
Privilégio na utilização de meio escrito nos contactos com entidades externas	Medida contínua, em curso através de formação e sensibilização às áreas	Sem avaliação específica	Sem medida corretiva identificada
Reforço de atas das reuniões com entidades públicas	Medida contínua, em curso através de formação e sensibilização às áreas	Sem avaliação específica	Sem medida corretiva identificada

Medidas preventivas e corretivas	Grau de implementação	Eficácia da medida	Medida corretiva a adotar
Continuação da divulgação do PCN	Implementada. Medida contínua, em curso através de formação e sensibilização às áreas, inclusive através de comunicação na intranet	Sem avaliação específica	Sem medida corretiva identificada
Continuação da realização, a cada 24 meses, de ações de formação nos termos do Plano de Formação	Medida contínua	Sem avaliação específica	Sem medida corretiva identificada
Reforçar pedidos de auditorias	Em curso, através do Plano Anual de Auditoria que considera ciclos de auditoria sobre processos que podem envolver riscos de corrupção e infrações conexas. Contacto entre Auditoria Interna e Área de Compliance na definição de processos mais relevantes.	Sem avaliação específica, de momento.	Sem medida corretiva identificada, de momento.
Presença de pelo menos dois colaboradores REN em reuniões mantidas com autoridades públicas ou políticas	Medida contínua, em curso através de formação e sensibilização às áreas	Sem avaliação específica	Sem medida corretiva identificada
Continuação das medidas de comunicação interna de Segurança de Informação, incluindo Formação	Medida contínua, em curso através de formação e sensibilização às áreas	Sem avaliação específica	Sem medida corretiva identificada

Medidas preventivas e corretivas	Grau de implementação	Eficácia da medida	Medida corretiva a adotar
Acompanhamento dos procedimentos de abuso de mercado e restantes ordens de serviço	Em curso o processo de acompanhamento. Por iniciar o processo de revisão dos procedimentos.	Sem avaliação específica, de momento.	Sem medida corretiva identificada, de momento.
Garantia que os prestadores de serviço, incluindo os seus Colaboradores, conhecem o Código de Conduta do Grupo REN e o seu PCN	Em curso, considerando a adesão ao Código de Conduta pelos Fornecedores. Por iniciar, definição de momentos de sensibilização de <i>onboarding</i> e/ou atualização dos conhecimentos dos já existentes.	Sem avaliação específica, de momento.	Sem medida corretiva identificada, de momento.
Conclusão do processo de inventariação de bens de serviços gerais com ligação ao sistema	Em curso, implementado maioritariamente em mobiliário.	Eficaz, até ao momento.	Sem medida corretiva identificada
Automatização da produção de indicadores de sustentabilidade para evitar potenciais falhas	Em curso. Processo de compra em curso. Enquanto a medida se encontra em implementação, estão em vigor controlos de dupla verificação nas áreas que produzem os indicadores, controlo da informação partilhada, por parte da Área de Sustentabilidade e Comunicação e verificação externa	Sem avaliação específica, de momento.	Sem medida corretiva identificada, de momento.

Medidas preventivas e corretivas	Grau de implementação	Eficácia da medida	Medida corretiva a adotar
	da informação por auditor independente.		

De destacar que, face ao ano anterior, foi retirada a medida “reforçar a existência e divulgação de regulamentos e políticas internas” após a sua implementação.

### **3. CONCLUSÕES**

O presente Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção da Corrupção permite aferir que, no período em apreço, houve um esforço institucional para que as medidas e respetivos controlos planeados para mitigação dos riscos, fossem executados pelas áreas responsáveis.

As medidas preventivas foram consideradas adequadas aos riscos de corrupção a que a REN está exposta

Em termos globais, tendo por base o acompanhamento em contínuo dos mecanismos de controlo e as medidas de mitigação de risco implementadas no âmbito do PPR, é possível concluir que, em todos os aspetos materialmente relevantes, as medidas definidas se encontram a ser implementadas de acordo com o estabelecido.

O Responsável de Cumprimento Normativo